



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.138

De 23 de Julho de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 18 de julho de 1975, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas da Comissão Organizadora do V Campeonato Brasileiro de Basquetebol Infantil Masculino, a realizar-se em Araraquara, no período de 26 de Julho a 03 de Agosto de 1975.-

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações - de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR -Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 66	OBRAS PÚBLICAS	30.000,00
4 1 3 0 - 66	Equipamentos e Instalações	30.000,00
	Total.....	<u>60.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).-

*[Assinatura]*  
 CLODOALDO MEDINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data su  
pra.-

*[Assinatura]*  
 AGOSTINHO TOSCANO  
 -Diretor do Gabinete

Registrada à fl. nº 78, do livro competente nº 11.-

WCAL/

Autor: Prefeitura  
 Projeto de lei 29/75  
 Processo 57/75